

FRONTEIRAS FLUÍDAS? UM ENSAIO SOBRE O ACESSO PÚBLICO E PRIVADO NA EDUCAÇÃO¹

FLUID LIMITS? AN ESSAY ON PUBLIC AND PRIVATE ACCESS TO EDUCATION

Larissa Daiane Pujol Corsino dos Santos²

RESUMO

A promessa da reforma educacional, organizada em parâmetros de isonomia e equidade no acesso à escola, enleva o debate acerca da construção do ensino ao nível de novas perspectivas curriculares e, inclusive, financeiras de como ver e fazer Educação. Em vista dessa diretriz, cuja contumaz presença do Estado se fixa como mediador das fronteiras econômicas, o presente ensaio procura sublinhar o problema da fluidez das fronteiras entre os acessos público e privado ao direito à Educação. A partir da questão norteadora *como perceber a delimitação no acesso à Educação perante a massificação para o consumo?*, este estudo elenca especificamente os objetivos de destacar a posição governamental na controvérsia do significado de Estado, de alertar sobre o foco na população como uma produtora de consumo e de prever uma sociedade indisciplinada, ao transitar o caminho incerto da cultura. No requisito qualidade, a diluição entre as fronteiras convém do retorno à sociedade, prevista pelas famílias dos educandos, atribuída pela governamentalidade, que confere a legitimidade do Estado de acordo com a manutenção social. O diagnóstico deste estudo, amparado pelo método empírico e de análise qualitativa, revela a fragilidade deste encontro, quando impulsionado pelo consumo e na massificação do currículo como uma competitividade de saberes.

Palavras-chave: Acesso público e privado; Educação; Estado; Governamentalidade.

ABSTRACT

The promise of educational reform, organized in parameters of isonomy and equity in access to school, elevates the debate about the construction of teaching to the level of new curricular and even financial perspectives on how to see and do Education. In view of this guideline, whose persistent presence of the State is established as a mediator of economic frontiers, this essay seeks to underline the problem of the fluidity of frontiers between public and private access to the right to Education. Based on the guiding question, how to perceive the delimitation of access to Education in the face of mass consumption?, this study specifically lists the objectives of highlighting the governmental position in the controversy of the meaning of the State, of warning about the focus on the population as a producer of consumption and to foresee an undisciplined society, when transiting the uncertain path of culture. In the quality requirement, the dilution between borders is convenient for the return to society, foreseen by the students' families, attributed by governmentality, which confers the legitimacy of the State in accordance with social maintenance. The diagnosis of this study, supported by the empirical method and qualitative analysis, reveals the fragility of this meeting, when driven by consumption and the massification of the curriculum as a competition of knowledge.

Keywords: Education; Governmentality; Public and private access; State.

1 Artigo produzido na disciplina de Políticas Públicas, do curso de Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens, da Universidade Franciscana.

2 Mestre em Ensino de Humanidades e Linguagens (PPGEHL-UFN). E-mail: larissa.pujol@ufn.edu.br

INTRODUÇÃO

Fernando Pessoa (2015) profere uma crítica à sociedade indisciplinada: criada em fundamentos incertos de cultura e vítima de sua própria política. Sob a égide deste *Livro do Desassossego*, como também da audaz observação de Abdejail Akkari (2011) sobre a iminente privatização e, logo, a indefinição das fronteiras entre o público e o privado na educação³, este ensaio trata de contemplar o possível caminho que leva à manutenção educacional através da mudança da sociedade enquanto Estado.

Este ensaio, elaborado para colaborar com a reflexão proposta na linha de pesquisa Ensino, epistemologias e formação docente, se dispõe, através de uma metodologia empírica, a destacar o problema da fluidez entre o público e o privado no acesso à Educação. Seu objetivo está em sublinhar a posição governamental na controvérsia do significado de Estado, de alertar sobre o foco na população como uma produtora de consumo e de prever uma sociedade indisciplinada, ao transitar o caminho incerto da cultura.

Na luz de uma educação nascida em um contexto social e cultural de contraste, as reflexões de Akkari (2011) revelam a fragilidade acarretada pela desigualdade no trato sobre o poder e a sujeição do Estado acerca de seu serviço de direitos públicos. A governamentalidade, entendida por Michel Foucault (1979) como o poder político regulador de população e de bens, neste caso complexo, aplica sua liderança para a legitimação do Estado pelo governo de influência social do consumo. Este Estado “vitalizado” recebe uma nova assinatura, cuja tese o condena por decadência (BUTLER, 2019). Inspirando-se na indignação da filósofa Judith Butler, o presente ensaio faz para si a pergunta: Ora, se antes a soberania de um Estado era entendida como provedora de legitimidade, em que parte ela se entrega como fiadora e deixa de ser a reivindicadora de representatividade estatal?

Os fundamentos incertos de cultura demarcam que a soberania de um Estado, em seu sentido tradicional, foi perdendo sua credibilidade devido à insistência desta *governamentalidade* que emerge como uma forma de poder distinto de modernidade. Vítima de sua própria política, a disciplina social manifesta-se de acordo com a manutenção e controle das pessoas a partir da circulação de bens, na medida em que sustentam e restringem a vida da população em seu acesso a direitos. O desempenho da privatização, neste conflito, marca o objetivo do liberalismo econômico, cuja ideia condiciona a reestruturação da educação por meio competitivo de mercado, com metas e sistema de bônus (AKKARI, 2011).

Essa soberania se torna conhecida como a prerrogativa de exercício de poder, apoiada pela sociedade que forma a subjetividade política. Historicamente ligada à legitimidade do Estado e do estado de direito, a mercantilização, desde o esteio social massificado pelo consumo, fornece uma fonte e um símbolo unificado de poder político. Para fundamentar a consecução deste ensaio a partir da visibilidade social neoliberal, Akkari (2011) sublinha a medida de forças entre a educação pública

3 Cf. os capítulos 5 e 6 de AKKARI, A. *Internacionalização das Políticas Educacionais*. Vozes, 2011.

e a infiltração do setor privado a partir das fronteiras cada vez menos delimitadas no uso da escola pelas famílias, cuja satisfação também entra no comando da opinião pública⁴.

No que se refere à fluidez entre ambos os setores, este ensaio trabalha com o argumento de que a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9394/96, no seu Art. 19, desponta para a abertura às agências incorporadas com administração pública. Na sutileza de uma lei, o corporativismo empresarial demonstra seu alcance na influência entre a educação pública e privada, denotada por Akkari (2011), Peroni (2016) e Borghi (2018) como de limites indefinidos, de fronteiras redefinidas e de nebulosa relação, respectivamente.

Assim, a sequência deste texto, dada em um tópico que reúne o conceito e a reunião entre os itens consumo, governamentalidade, Estado, promulga a avaliação dessa atual via de mão-dupla na Educação, utilizando-se dos autores supracitados e compreendendo a lógica da soberania de um Estado influenciado pelo norte governamental do consumo. A fim de entender o papel educacional como um direito nato, a condição societária, indisciplinada por seu contraste, instigar-se-á neste ensaio o pressuposto de uma cultura em que a educação se enraíza e se alimenta da seiva do consumismo, mas que, ao mesmo tempo, realiza sua fotossíntese no contra-fluxo do lucro, naquilo que a premissa infundável da escola foi descoberta, há pouco, como competitividade e mercado.

MASSIFICAÇÃO DO CONSUMO, GOVERNAMENTALIDADE E PERDA DO ESTADO: UM NOVO JEITO DE *FORMAR* EDUCAÇÃO?

Ainda sob a repreensão pessoal de como se ver e se sentir socialmente indisciplinado, analisar em que a Educação se formou é uma extenuada tarefa de autorreflexão. Conferir, enquanto família, a fala na voz pública suscita a ansiedade de conciliar dois direitos, segundo Akkari (2011, p. 50) - o de prover conhecimentos e valores comuns, e o de decidir as influências sob as quais os filhos serão submetidos - com a necessidade de orientar-se na digressão de bens de consumo, cuja Educação se faz um “mercado garantido e inesgotável” (AKKARI, 2011, p. 50).

Sobre o Estado, órgão responsável pelo convívio harmônico entre o social, o direito e as medidas governamentais, a criação de políticas públicas que atendam e entendam a maneira de como amenizar conflitos e desigualdades, conforme a comunhão de interesses, reverbera ao setor público sua atuação no desenvolvimento de funções necessárias à manutenção da vida coletiva, no conhecimento de que “[...] a sociedade surge primeiro e o Estado depois” (SILVA *et al.*, 2017, p. 28).

Na sequência, segundo os autores, “[...] é importante salientar que a implementação das políticas públicas nas sociedades capitalistas também está sujeita a interferência de cenários macroeconômicos de crise ou estabilidade” (SILVA *et al.*, 2017, p. 27). Com isso, a chamada de um modelo educacional e curricular que se planifique em um país constituído por divisão de responsabilidade

⁴ Cf. a tabela 4 do capítulo 5, p. 53.

entre as instituições se faz corrente nesta influência exercida pela sociedade como agente financiador e usuário dos bens e de serviços públicos, enquanto Estado e determinante da escolaridade como um fator para a absorção de noções democráticas (SILVA *et al.*, 2017). Nesta ambiência, o governo - um recurso de liderança - vislumbra a condução social das políticas públicas:

O governo configura-se como a instância máxima de administração executiva, cuja atribuição principal é direcionar políticas públicas e regular a sociedade politicamente. [...] governança, pode ser entendida como a capacidade financeira e administrativa para implantar políticas públicas. O termo governabilidade está ligado à legitimidade do governo no poder e da capacidade de conduzir as instituições públicas para o alcance dos interesses do governo, perante a sociedade. [...] governo se configura como um conjunto de indivíduos que direcionam a sociedade, por aqueles estarem ocupando posições institucionais com alto poder de decisão. [...] governos eficazes, têm poder político suficiente para tomar decisões de acordo com suas preferências e interesses individuais, buscando por meio de acordos, manter alianças e coalizões que favoreçam sua administração, às decisões políticas, à realização e ao cumprimento dos objetivos governamentais programados e definidos em consonância com diretrizes e intenções partidárias (SILVA *et al.* 2017, p. 31-32).

No percurso de uma política *aprazível*, “[...] a governamentalidade caracteriza modos de conceber o poder” (BUTLER, 2019, p. 84). Mesmo que a fotossíntese educacional emerja ao ambiente sua “[...] única esperança dos grupos sociais para ter uma chance de ascensão social” (AKKARI, 2011, p. 51), parece que de propósito o governo, segundo o autor, insiste em prosas contra-argumentadas por países desenvolvidos, cuja resolução educacional está no ensino público obrigatório de qualidade. De acordo com Akkari (2011), com a intenção de atrair o jovem - seu potencial público-alvo para o consumismo como forma de necessidade básica -, as empresas propõem o financiamento a fim de *superar as problemáticas* do setor público e responder as demandas familiares.

A resenha deste autor está no patrocínio da Educação inserida de produtos comerciais altamente consumidos por crianças e adolescentes por meio das escolas. A entrega à publicidade e, logo, à privatização conforme essa orientação, portanto, “[...] modifica completamente a visão que a sociedade tem da escolarização” (AKKARI, 2011, p. 52). Observa-se a sociedade indisciplinada formando sua educação pela incerteza cultural à luz de sua própria política que arraiga sua desigualdade consciente do socorro foucaultiano:

[...] precisamos ver as coisas não em termos da substituição de uma sociedade de soberania por uma sociedade disciplinar e a subsequente substituição de uma sociedade disciplinar por uma sociedade de governo; na verdade, tem-se um triângulo, soberania - disciplina - governo, que tem como alvo primário a população e como mecanismo essencial os aparatos de segurança (FOUCAULT, 1979, p. 102).

Focar na população não está no anseio de fazê-la sua produtora final, mas sim sua alta consumidora. A solução: a importância de entender o que é classe na coerência das relações humanas (PERONI, 2016). Embora nas práticas abertas de inclusão social na escola, promovida na franja seletiva

dos melhores (AKKARI, 2011), se esclareça a intenção de sensibilizar diretores de escola à lógica do mercado, a segurança ao direito público é provocada pela questão sobre a eficácia da privatização dos sistemas educacionais. À provocativa revela que “[...] os problemas da governamentalidade e as técnicas de governo tornaram-se as únicas questões políticas, o único espaço real para a luta política e para a contestação” (FOUCAULT, 1979, p. 103).

Nesta indefinição de limites entre o público e o privado sublinhado por Akkari (2011), a resposta para o questionamento de Borghi (2018, p. 01): “Que educação é pública?” - mesmo que se balize na proveniência da propriedade estatal (Borghi *apud* ATRIA, 2009) -, hoje, em vista da lógica de que as escolas particulares oferecem subsídios para que os estudantes tenham o melhor desempenho em avaliações de ingresso no ensino público superior (Akkari, 2011, p. 68), possivelmente venha à luz (de forma ingênua) como “a governamentalidade que permitiu o Estado sobreviver” (FOUCAULT, 1979, p. 103).

Entretanto, neste conflito, pergunta-se: em que o Estado padece? Se as condições das escolas particulares se mostram favoráveis e, de fato, são, por que não buscar e formar a uma nova educação pública por meio desses currículos, redefinindo o contraditório pensamento neoliberal que, ao mesmo tempo, banaliza o Estado, porém necessita dele em caso de aplicação de investimentos? Por conseguinte, entra na reflexão o questionamento sobre a “naturalização do possível” (PERONI, 2016, p. 13) em que currículo e lucro se entrelaçam na insistente atualização educacional. De acordo com a autora: “concordamos [...] sobre a importância de um currículo nacional, pois a sua ausência propicia que o setor privado tome as decisões acerca do conteúdo da educação [...]” (PERONI, 2015, p. 04).

Peroni (2016, p. 01) afirma que “o relacionamento entre o público e o privado na política educacional é parte constitutiva das mudanças sociais e econômicas”. Logo, a afinidade entre Estado e Sociedade entra em um dado conjunto, que correlativamente se empenham em designar projetos em consonância ao pensamento e manutenção subjetiva em um círculo de bens privados. Embora a autora encontre um paralelo entre o investimento mercantil e o Estado legítimo, de acordo com o governo influenciado pela base social, ocorre que

O governo, nesse sentido amplo, inclui, porém não é redutível a questões de regras, legitimidade ou instituições do Estado - trata-se de encurralar, ordenar, dirigir, administrar e aproveitar a energia, necessidade, capacidade e desejos humanos, e isso é conduzido por meio de vários registros institucionais discursivos. O governo, nesse sentido, se encontra em forte contraste com o Estado: enquanto Foucault reconhece que o Estado pode ser “não mais do que uma realidade composta e uma abstração mítica”, como um significante, ele é um poder que contém e nega, que não captura as maneiras pelas quais os sujeitos e os cidadãos são produzidos, posicionados, classificados, organizados e, acima de tudo, mobilizados por um conjunto de locais e capacidades governantes. O termo governo utilizado por Foucault também é contrastado à regra, ou, mais precisamente [...] à dissolução da homologia entre família e política, com a regra deixando de ser a modalidade de governo dominante ou até a mais importante (Butler *apud* BROWN, 2008, p. 84).

Apesar de que seja observada a perda do controle político, assim inferiorizado pelo mercado (Peroni, 2016), a influência nas políticas educacionais torna a entrada de novas determinações flexível ao que “o que era direito de todos e dever do Estado, passa a ser mercadoria e investimento individual - é a privatização de um direito” (BORGHI, 2018, p. 22). A complementar:

Estado como o conjunto de instituições permanentes - como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente - que possibilitam a ação do governo; e Governo, como o conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período (HÖFLING, 2001, p. 31).

Ao citar o Art. 19 da LDB (9394/96), Borghi (2018) delimita que a diversidade atual condiciona a complexa consideração legal acerca da propriedade, do financiamento e gerência das instituições. No primeiro item deste artigo, a abertura para a agenda corporativa configura que

[...] há escolas de propriedade pública e com gestão privada; há escolas privadas não lucrativas com financiamento público; é possível também falar em escolas privadas lucrativas que recebem financiamento público e operam com acesso limitado [...] há escolas públicas que são induzidas a captar recursos privados; temos também escolas públicas em que toda a organização do trabalho pedagógico é assumida por sistemas de ensino privados (BORGHI, 2018, p. 26).

Pela LDB, portanto, o investimento mercadológico encontra-se com o pulso estatal exibindo socialmente a não limitação do Estado enquanto organizador público:

O poder do Estado não se esgota completamente por meio de seus exercícios legais: ele mantém, entre outras coisas, uma relação com a lei, diferenciando-se dela em virtude da relação que assume. [...] o Estado revela seu estatuto extrajudicial quando designa um estado de exceção ao estado de direito, retirando seletivamente, assim, a lei de sua aplicação. O resultado é uma produção de um universo para-legal que atende pelo nome de lei (BUTLER, 2019, p. 85).

Assim, essa condição explica a representatividade, aliás, o domínio societário da monetização como um informante do mundo, o que pode dificultar o acesso à educação de qualidade:

Ao mesmo tempo, a implacável corrosão neoliberal de toda forma de existência não monetizada - tal como ser bem informado e cheio de ideias sobre o mundo - convergiu com a privatização, que sufocou o acesso ao ensino superior para muitos (BROWN, 2019, p. 14).

A *naturalização do possível*, expressão de Peroni (2016) que contata diretamente a fluidez entre os comandos estatal e privado, convoca à reflexão: baseando-se na tabela de Akkari (2011, p. 53), a finalidade, a organização, o controle das prestações e a obrigação de resultados amenizam o que há de comparação entre as esferas pública e privada. Nestes momentos, a comparação de seus limites vincula-se à inter-relação a partir da satisfação familiar, inserindo-se na prerrogativa de estar também na opinião pública como círculo de pais e mestres na escola. No entanto, no que concerne ao aparato

instigador da mercantilização social, considera-se que “a incapacidade de prever, compreender ou efetivamente contestar esses desenvolvimentos é devida, por um lado, a suposições cegas sobre valores e instituições ocidentais duradouros [...]” (BROWN, 2019, p. 10).

[...] o Estado atua como regulador das relações sociais a serviço da manutenção das relações capitalista em seu conjunto, e não especificamente a serviço dos interesses do capital - a despeito de reconhecer a dominação deste nas relações de classe [...]. Em momentos de profunda assimetria nas relações entre os proprietários de capital e proprietários da força de trabalho, o Estado atua como regulador a serviço da manutenção das relações capitalistas em seu conjunto (HÖFLING, 2001, p. 33).

Sobre a Escola, em seu ensino pautado pelo acompanhamento social e formação cidadã, a redefinição de Estado vem apresentando nele um novo caráter mediado pela crise do capital (PERONI, 2016). A mudança, do particular ao conjunto, da família à opinião pública, elenca fatores determinantes para que a crença de “racionalizar recursos e esvaziar o poder das instituições” (PERONI, 2016, p. 06) se entranhe no pensamento da formação educacional como estratégia de atender a população pela lógica de mercado.

Estas novas forças conjugam elementos já familiares do neoliberalismo (favorecimento do capital, repressão do trabalho, demonização do Estado social e do político, ataque às igualdades e exaltação da liberdade) com seus aparentes opostos (nacionalismo, imposição da moralidade tradicional, antielitismo populista e demandas por soluções estatais para problemas econômicos e sociais) (BROWN, 2019, p. 10).

No entanto, aspirando à reelaboração social para a disciplina, pelo viés da Educação, vê-se um otimismo:

[...] uma aliança necessária entre o Estado, consciente da sua missão de Educação Pública, e os professores do ensino público, portadores de uma responsabilidade histórica, que pode mudar a estrutura de desigualdade do sistema educacional (AKKARI, 2011, p. 82).

Persiste, portanto, a sequência desta manutenção social, cuja Educação confere uma legítima orientação para o consumo, sem que ele se massifique pela obediência do *ter*, como também de mostrar-se como um norte para o acesso aos direitos cidadãos básicos. A fronteira, otimizada pelo compromisso de rever-se enquanto limítrofe, condiciona uma nova pauta que flexibiliza a ajuda entre setores público e privado, para que o conhecimento seja o facilitador e a fluidez da conduta individual para com a cidadania, com vistas à disciplina de comum acordo entre ser e investir.

CONCLUSÃO

A fortuna da educação está na formação cidadã, e deste resultado obtém-se o Estado. Apesar de que se adjective como anacrônico um Estado ciente de sua função pública, a mobilização para que

não se perca o pulso estatal está presente em seus agentes educacionais. Professores e demais servidores empenham um labor a favor da percepção social da construção de direitos, socorrendo (mesmo com escassos recursos) o silêncio do poder público.

Entretanto, no que se refere à finalidade e na obrigação de resultados, ferramentas essenciais na prestação de contas, observa-se que as fronteiras se delimitam cada vez menos a partir do uso da escola pelas famílias, cuja satisfação também entra no comando da opinião pública. Na formação complexa, delator de desigualdade através da ofensiva do consumo, a indisciplina da sociedade por uma cultura e política de *governamentalidade* fica conduzida pelo poder favorecido àqueles que se propõem a investir sob sua lógica de aniquilamento do Estado. Eis a indefinição das fronteiras entre público e privado, na ostentada demagogia política “para todos”, mas contraditória na oferta de assistência à educação básica pública de qualidade.

Neste ensaio pautou-se o problema da fluidez entre o público e o privado na Educação, dada a massificação para o consumo, correlata à crítica pessoal sobre a sociedade indisciplinada. Ao questionar a responsabilidade estatal para com a governamentalidade, observou-se que a incerteza da cultura demarca a posição do Estado frente à Educação, assim construída sobre os alicerces desiguais de sobrevivência. O desempenho da privatização, nos meandros históricos ligados à legitimidade do Estado e do estado de direito, confere sua mercantilização como fonte e um símbolo unificado de poder político no apoio social massificado pelo consumo.

Acredita-se que o caminho social deva manifestar sua vontade e, por conseguinte, a sequência edificante do Estado. Entretanto, neste esteio desigual, concerne à Educação a resiliência do poder público e de garantido acesso. Desde que não se lhe esgotem as forças, a escola prossegue interessada em formar seu ensino com dedicação à esfera pública orientada pela sua função de homogeneizar o culto à igualdade mediante aprendizagem. Embora a falta de distribuição equânime dos recursos públicos e a formação de seus professores sejam fatores que distanciam a preparação educadora, o aperfeiçoamento da relação entre os segmentos básico e superior confere uma nova disciplina de sociedade, compreendida de direitos.

REFERÊNCIAS

AKKARI, A. Privatização da educação. In: AKKARI, A. **Internacionalização das Políticas Educacionais**: transformações e desafios. Petrópolis: Vozes, 2011.

AKKARI, A. O sistema dual de ensino e indefinição dos limites entre as redes pública e privada no Brasil. In: AKKARI, A. **Internacionalização das Políticas Educacionais**: transformações e desafios. Petrópolis: Vozes, 2011.

BORGHI, R. F. Que educação é pública? A privatização de um direito. **Eccos - Revista Científica**. São Paulo, n. 46, p. 19-32, mai./ago. 2018.

BROWN, W. The governmentality of tolerance. In: BROWN, W. **Regulating aversion**: a critique of tolerance in the age of identity and empire. Princeton: Princeton University Press, 2008.

BROWN, W. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

BUTLER, J. **Vida precária: os poderes do luto e da violência**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

FOUCAULT, M. A governamentalidade. In: FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HÖFLING, E. M. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, ano XXI, n. 55, p. 30-41, novembro/2001.

PERONI, V. M. V; CAETANO, M. R. O público e o privado na educação: Projetos em disputa? **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 9, n. 17, p. 337-352, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://www.esforce.org.br>. Acesso em 30 nov. 2021.

PERONI, V. M. V. Implicações da relação público-privada para a democratização da educação. **Reunião científica regional da ANPED: educação, movimentos sociais e políticas governamentais**. 24 a 27 de julho de 2016, UFPR, Curitiba - PR.

PERONI, V. M. V. Relação público-privado na educação básica: a democratização da educação? **Movimento - revista de educação**. Faculdade de Educação - programa de pós-graduação em educação. Rio de Janeiro. Universidade Federal Fluminense. Ano 3, no 5, 2016.

PESSOA, F. **Livro do desassossego**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SILVA, A. G. F; MOTA, L. A; DORNELAS, C. S. M; LACERDA, A. V. A relação entre Estado e políticas públicas: uma análise teórica sobre o caso brasileiro. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 25-42, jan.-abr. 2017.